

PORTARIA/REITORIA N.º 054/2024, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

*Atribui a função de **Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Mestrado em Biociências e Saúde da Universidade de Gurupi-UnirG** e dá outras providências.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184/2020, de 14 de dezembro de 2020 e também;

Considerando o empenho da Universidade de Gurupi - UnirG em incentivar o aperfeiçoamento profissional e acadêmico como também, em coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades de graduação, extensão e pesquisa no âmbito da Universidade de Gurupi;

Considerando, também, o decreto governamental nº5.861 de 17 setembro de 2018, entre outras medidas necessárias para consolidar a implantação de um curso de pósgraduação stricto sensu conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI.

Considerando as comunicações internas nº 97/2024 e nº 98/2024, emitidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a função de Coordenador do Programa de Mestrado em Biociências e Saúde da Universidade de Gurupi - UnirG, ao Docente FÁBIO PEGORARO, matrícula funcional nº 2519, para desenvolver as atividades inerentes à função, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG.

Art. 2º - ATRIBUIR a função de Vice-Coordenador do Programa de Mestrado em Biociências e Saúde da Universidade de Gurupi - UnirG, o Docente ROBSON RUIZ OLIVOTO, matrícula funcional nº 4121, para desenvolver as atividades inerentes à função, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução Reitoria nº 041/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 09 de outubro de 2024.

SARA FALCÃO DE SOUSA

Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG

Decreto Municipal nº 1.184/2020